



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 283/2021

DATA: 17 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de fevereiro de 2021 a Sra. **Karla Adriana Blanc Enge**, servidora efetiva no cargo de Contador, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 2805**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Designar para exercer a função de **Encarregada de Setor de Coordenação de Vigilância Socioassistencial**, com gratificação de 20% do salário base.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.